



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000097/2021

APROVADO
Em: 22/09/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Sras. Vereadoras.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se REPRESENTE ao órgão competente **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE**, com endereço na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-900, na pessoa de sua Secretária Srª. Elizabeth Jucá referente a não revalidação do Passe Livre Estadual e Interestadual.

Prezada Srª.

Vimos, através desta representação, solicitar informações sobre uma noticia que chegou ao nosso gabinete sobre a não revalidação do Passe Livre Estadual e Interestadual.

A motivação desta, se dá em função de várias pais e/ou responsáveis de pessoas com deficiência intelectual, física e do grupo de doenças contempladas neste dispositivo como exemplo pessoas com Câncer, referente a não revalidação do mesmo, solicitamos a manifestação desta Secretaria sobre a veracidade de tal informação.

Faz-se importante salientar os prejuízos imensuráveis que esta suspensão da referida revalidação do Passe Livre, uma vez que, o mesmo se destina a pessoas doentes e que não tem recursos para deslocamento de suas residências com a finalidade de realização de consultas e tratamentos.

Sendo só o que se apresenta para o momento, e certos de sua atenção, despeço com a mais elevada estima e consideração.

Palácio Barbosa Lima, 04 de agosto de 2021.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM